

Economia - Brasil

O Círculo Pacto por decreto

8 JAN 1987

A escalada subversiva dos juros nos terminais de captação da poupança financeira dos indivíduos e das empresas nada tem a ver com a lei da oferta e da procura. A coisa guarda relação com a lei do achaque e da usura.

A inflação oficial nem ousou disparar o gatilho dos 20%; o salário mínimo e o óleo diesel ainda estão rigorosamente congelados desde 28 de fevereiro — mas os rentistas enrustidos estão exigindo rendimentos brutos acima de 330% ao ano, para aplicações de curto prazo. Eles acham que a inflação do cruzado vai repristar o patamar mensal da inflação do cruzeiro e fazem dessa achologia de bar, regada a uísque para-gaio, a última palavra em análise econômica tupiniquim.

Sem remorso cívico, poupadões e repassadores botam a culpa no Governo Sarney. Ou mais precisamente, na orientação filomenetarista do Banco Central, autor de uma política monetária ortodoxa no interior de uma economia ainda em tratamento de choque heterodoxo...

Beco sem saída

Alguns manuais de teoria econômica proclamam que taxas de juros elevadas inibem o consumo, desovam os estoques e estimulam a poupança. Deve ser a tal de poupança bíblica, cunhada por São Lucas: poupar é sofrer, no sentido de privar-se do consumo dos bens materiais. Gostaria de saber como fica o investimento em mercados de bens e serviços quando o desconto da duplicata, para uma inflação ainda de dois dígitos, já ultrapassa o custo real de 470% ao ano...

A poupança captada a juros de ouro pode ser repassada a tomadores sem qualquer perspectiva de retorno ou de lucro na operação do seu negócio? O repasse do custo financeiro para o preço final dos produtos tem limite físico que não pode ser transposto: a rejeição do consumidor esfaqueado. E por aí que a inflação engata seu namoro com a recessão. Uma realimenta a outra, em processo de causação circular cumulativa.

Sem consumo, a produção encolha. Sem produção, o investimento sai para o acostamento. E sem investimento, para que tamanho estímulo a uma poupança meramente financeira ou escritural?

Do mais sagaz

Enquanto o setor financeiro lava as mãos, feito Pilatos, o setor industrial fala, publicamente, em "desobediência civil". E ainda reclama do nariz torcido da CUT nas primeiras tratativas do pacto social...

A verdade é que o Brasil enfrenta um dilema sinistro: 1) Ou o controle estatal, que esvazia as iniciativas e desorganiza o mercado; 2) ou a economia dita de mer-

cado, que ainda confunde livre jogo das forças naturais da negociação com seleção darwiniana do mais forte, predomínio do mais sagaz e não, necessariamente, do mais capaz.

Sagacidade não é capacidade, no sentido social da coisa. E o mercado brasileiro, até por falta de treino, volta a destilar uma energia liberticida e não propriamente libertária. Está na cara que a orgia dos juros, que faz pés-sima propaganda da economia de mercado, já entrou em contagem regressiva...

A junta médica

O mecanismo da intervenção estatal na ordem financeira desregrada encaixa-se no painel de comando do Cruzado II. E quem pensa que o Cruzado II ficou no miado de leão de 21 de novembro, está redondamente enganado. O verdadeiro Cruzado II, o da travessia de 87, ainda está em gestação nas estufas do poder político da República. E o médico partero, perito em operação cesariana, vulgo decreto-lei, deixa de ser o Ministro Funaro ou o Ministro Sayad. Ele acaba de assumir o perfil da junta palaciana da espécie CDE — Conselho de Desenvolvimento Econômico, pessoalmente tripulado pelo Presidente da República.

Primeira reunião convocada para segunda-feira, esse novo fórum de decisão por consenso passa a responder pela melindrosa travessia do mata-burros de 28 de fevereiro. Entre outras touradas, o realinhamento dos preços em geral, com o recongelamento de todos os preços já então realinhados. Claro, via decreto-lei. Política e tecnicamente, é bem mais viável restringir preços realinhados do que congelar preços desalinhados.

De quebra, alguma definição (ou disciplina) sobre juros, aluguéis e salários, na linha do pacto social por decreto.

Na linha dura

A decisão colegiada, no figurino geiseliano, é lenta na condução, mas funda no alcance. Ela não desgasta isoladamente nenhum Ministro e poupa, pessoalmente, o Presidente. Nenhum setor do Governo pode fazer "corpo mole" na execução das diretrizes do CDE. O Conselho não tem endereço, não dá expediente e não pode ser cobrado nem pressionado por "lobbies" econômicos ou políticos. Muito menos em 87, um exercício administrativo não chantageado pelo famigerado "ano de eleição".

Com o CDE, o Governo surge melhor equipado para a adoção de uma linha de austeridade para dentro. O corte dos gastos públicos, via CDE, fica bem mais viável, politicamente, que a mesma iniciativa via Sest.